Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 25 de novembro de 2024, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 33 a 37 do processo de nº 815/2024, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 815/2024

Dispensa de Licitação nº 33/2024

Objeto: Ampliação e contratação de internet banda larga para os Campi, no valor de R$ 17.159,52 (Dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Telefônica do Brasil S.A

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor